



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA HELENA
“LEGISLANDO PARA O FUTURO MELHOR”

AV. JOSÉ EMILIO DE MORAES, Nº 888 - CENTRO – CEP 78548-000 - NOVA SANTA HELENA – MATO GROSSO
email: camara_nsh@outlook.comFone/ Fax (066) 3523-1100

INDICAÇÃO 12/2021

Excelentíssimo vereador Marcelo Pimenta, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 174 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, determina que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Paulinho Bortolini, digníssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal determine ao setor competente que realize, que seja feito a limpeza das margens da estrada cruzeiro que liga a BR 163 a divisa com o município de Terra Nova do Norte, bem como o cascalhamento dos pontos mais críticos e da outras providencias.

JUSTIFICATIVA:

A referida indicação motiva-se no fato da referida estrada estar em péssimas condições de trafegabilidade, pois com a colheita aumentou o tráfego de veículos pesados utilizados nos transportes de grãos, necessitando de cascalhamento em alguns pontos da referida estrada.

Em relação à limpeza das margens esta é necessária tendo em vista que a referida estrada encontra-se literalmente tomada pelo mato em ambos os lados, onde os motoristas não conseguem trafegar com seus caminhões, pois a mesma é muito estreita existindo postos onde passa apenas um veículo o que deixa os usuários desta via vulneráveis aos riscos potencializados pela falta de limpeza da vegetação decorrente da diminuição da visibilidade e trafegabilidade dos motoristas.

Assim, a reabertura e limpeza das margens da estrada Cruzeiro é a providência que se espera, de forma que venha a minimizar os riscos de acidentes que porventura venha ser provocados pela reduzida visão e trafegabilidade dos pedestres e dos condutores de veículos que utilizam a via.

Deste modo, visando atender as necessidades deste município solicito atenção dos nobres vereadores e providencias do Poder Executivo Municipal.

**Câmara Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso,
em 17 de Fevereiro de 2021.**

**Marcelo Pimenta
vereador**